

**PORTARIA Nº 603/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3571, de 26/05/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
608	Edileuza Carvalho Rodrigues Scolari	24/02/2020 a 23/02/2021	29/05/2023 a 27/06/2023	
13234	Paulo Antônio Pereira da Silva	22/05/2020 a 21/05/2021	03/04/2023 a 27/04/2023	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral